

**NOTA TÉCNICA Nº 001/2021 – DAP/DEVAE/SUBGS/SEMSA****Data: 21.01.2021****Local: Manaus - AM**

Assunto	Adequação do Processo de Trabalho das Unidades Básicas de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, frente ao atual cenário epidemiológico ocasionado pela COVID-19.
Objetivo	Estabelecer o funcionamento das Unidades de Saúde para o atendimento dos usuários que apresentam sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19.

- Considerando** a Declaração de Pandemia por COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11.03.2020;
- Considerando** a Portaria GM Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara o estado de transmissão comunitária pelo Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional;
- Considerando** o Decreto Nº 5.001, de 04 de janeiro de 2021 que declara situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus, e dá outras providências.
- Considerando** o atual cenário epidemiológico da pandemia ocasionada pela COVID-19, que aponta crescimento exponencial do número de casos novos e ocorrência de óbitos;
- Considerando** a alta demanda nas 19 (dezenove) unidades básicas de saúde, estabelecidas como preferenciais para o atendimento dos usuários com sinais e sintomas de síndromes gripais e/ou compatíveis com COVID-19;
- Considerando** o colapso da rede hospitalar sinalizado pela alta taxa de ocupação de leitos de UTI e Clínicos, exigindo medidas emergenciais por parte do gestor municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus reorganiza e reorienta os profissionais quanto ao processo de trabalho de suas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da COVID-19.

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- 1.1 Estabelecer que as 19 (dezenove) Unidades Preferenciais para o atendimento de SG e COVID-19 atendam, exclusivamente, os usuários que apresentem sinais e sintomas leves compatíveis com síndrome gripal e COVID-19; (Anexo 1). Mantendo a ação de profilaxia da raiva humana;
- 1.2 Estabelecer que as ações programáticas, temporariamente suspensas, das unidades preferenciais, sejam redirecionadas para o atendimento de usuários em

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUÍS CLÁUDIO DE LIMA CRUZ EM 21/01/2021 18:16:01

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINELIA MARTINS FERREIRA EM 21/01/2021 13:54:15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA SONJA ALE GIRÃO FARIAS EM 21/01/2021 11:38:18

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 24418BEF



7);

- 1.3 Ampliar o atendimento (diagnóstico, tratamento e acompanhamento) de síndrome gripal e COVID-19, em 18 (dezoito) Unidades Básicas de Saúde, com estrutura física que permita o cumprimento de fluxos diferenciados e o atendimento das demais ações programáticas, sem alteração de seu horário de funcionamento; (Anexo 2)
- 1.4 Estabelecer que no acolhimento de todos os usuários na porta de entrada da unidade, sejam observadas as orientações quanto as medidas de prevenção: verificação de temperatura através de termômetro infravermelho, higienização das mãos com álcool a 70%, uso obrigatório de máscaras entre outras, encaminhar usuário de acordo com o fluxo que a demanda requer;
- 1.5 Manter suspenso os serviços de nebulização e acompanhamento dos beneficiários dos Programas Bolsa Família e Leite do meu Filho até ulterior deliberação;
- 1.6 Tornar obrigatório a realização do acolhimento, escuta qualificada, avaliação de risco e manejo clínico;
- 1.7 Manter, como atividade prioritária, o cadastro e a atualização dos dados cadastrais dos usuários, durante sua presença na unidade de saúde ou atendimento domiciliar;
- 1.8 Tornar obrigatória a notificação do usuário com SG ou suspeito de COVID-19 no e-SUS VE, (notifica.saude.gov.br), com preenchimento de todos os campos, sendo IMPRESCINDÍVEL o CPF e contatos telefônicos, preferencialmente de dois responsáveis;
- 1.9 Manter inalterado o fluxo do Telemonitoramento.

Observação: O acompanhamento dos usuários, através do Telemonitoramento, está diretamente ligado ao preenchimento correto dos dados cadastrais do usuário. Na impossibilidade de proceder registro eletrônico, realizar o preenchimento manual em formulário próprio para posterior inserção das informações no sistema.

2. UNIDADES DE SAÚDE PREFERENCIAIS ÀS SG E COVID-19:

- 2.1 Estabelecer agenda em 100% para a demanda espontânea;
- 2.2 Estabelecer que o profissional escalado na Escuta Qualificada registre o termo **“USUÁRIO NOTIFICADO”** na ESCUTA INICIAL do PEC, no campo aberto, **MOTIVO DA CONSULTA** (Descrição), para que outros profissionais tenham acesso à informação;
- 2.3 Estabelecer que durante as consultas de enfermagem e médica, seja observado o registro da notificação do usuário, visualizando a ESCUTA INICIAL, na lista de





atendimento do PEC, em caso negativo, REALIZAR a notificação: ***notifica.saude.gov.br***;

2.4 Orientar que a realização dos exames de RT-PCR e teste rápido (TR) siga os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde:

- RT-PCR do 3º ao 7º dia do início dos sintomas;
- Teste Rápido (TR) a partir do 8º dia do início dos sintomas;

2.5 Estabelecer a obrigatoriedade dos registros, no PEC, o CID das comorbidades de base, por ocasião do atendimento de síndromes gripais e COVID-19;

3. UNIDADES DE SAÚDE NÃO PREFERENCIAIS – ATENDIMENTO NORMAL

3.1 Estabelecer a alteração da agenda com oferta de atendimentos com **50%** demanda espontânea e **50%** de demanda programada;

3.2 Realizar o agendamento das consultas e/ou procedimentos dos usuários com hora marcada e tempo de 30 min de uma consulta/procedimento para outra, a fim de reduzir o tempo de permanência na unidade de saúde evitando aglomerações;

3.3 Estabelecer o acolhimento dos usuários referenciados das unidades de saúde preferenciais para o atendimento de SG e COVID-19;

3.4 Manter o atendimento de Pré-natal Odontológico: planejar, sempre que possível, a consulta odontológica para o mesmo dia em que a gestante estiver agendada para a consulta de pré-natal com médico/enfermeiro, aproveitando seu deslocamento à Unidade de Saúde;

3.5 Estabelecer o serviço de Teleodontologia: nas Unidades de Saúde que possuem equipamentos de comunicação, o cirurgião-dentista deverá utilizá-los para realizar o pré-atendimento, o monitoramento e orientações às gestantes do seu território. Se necessário, realizar agendamento, observando a marcação da consulta presencial para horários onde há menor fluxo de usuários no estabelecimento de saúde ou no mesmo dia de retorno com o médico/enfermeiro. Destacando que o Pré-natal odontológico intermediado por tecnologias não substitui as consultas clínicas, orienta-se o seu uso como medida auxiliar no acesso e acompanhamento em saúde bucal;

3.6 Manter a distribuição aos beneficiários do Programa Leite do Meu Filho;

Observação: Endereços atuais das Centrais de Distribuição do Leite do Meu Filho:

- **Central Phelippe Daou** - Shopping Phelippe Daou - Av. Camapuã, nº 2985 – Próximo ao Terminal 4.
- **Central Santos Dumont** - Complexo de Saúde Oeste - Rua Comandante Paulo Lasmar, Conj. Santos Dumont, Bairro da Paz.

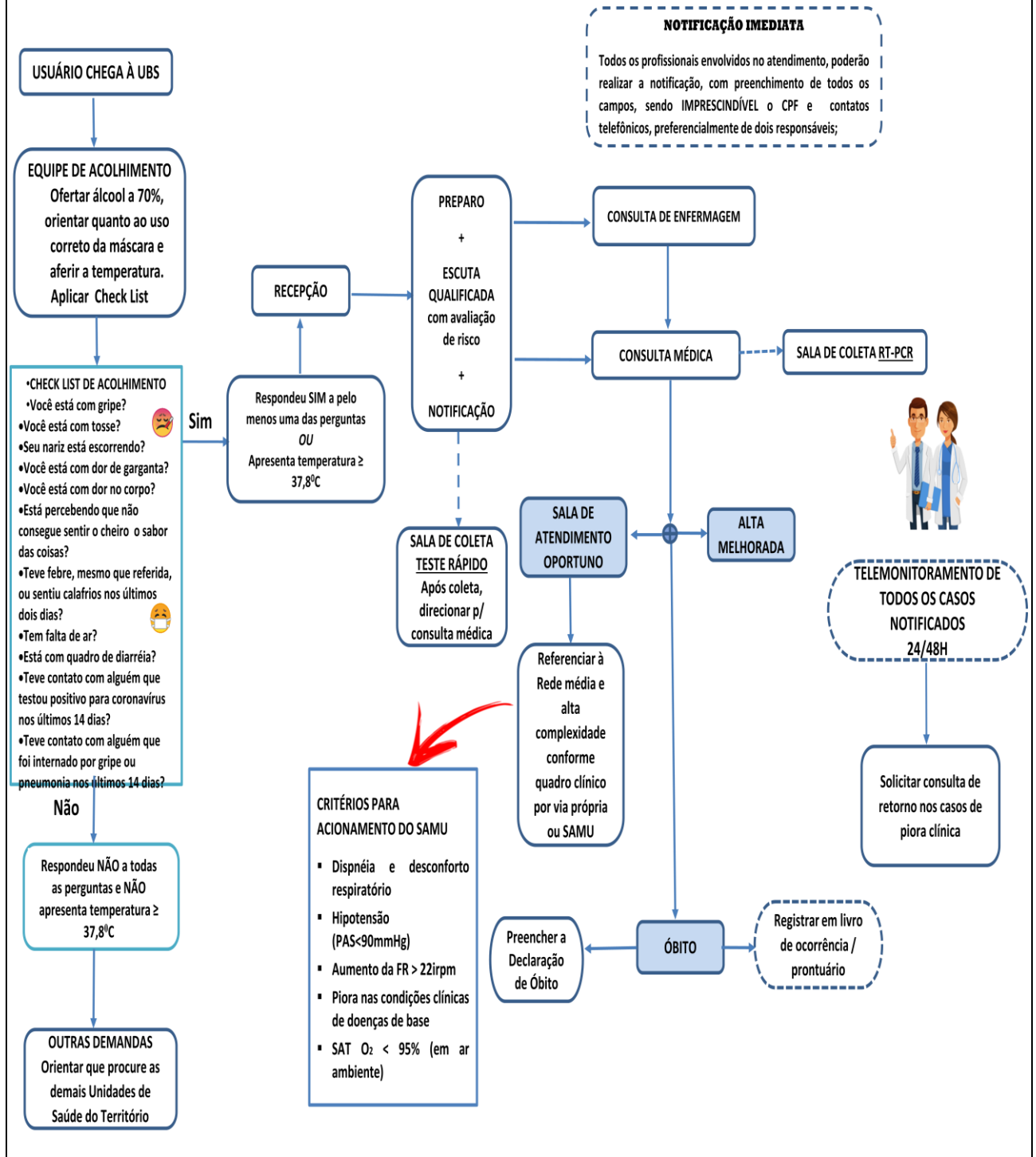


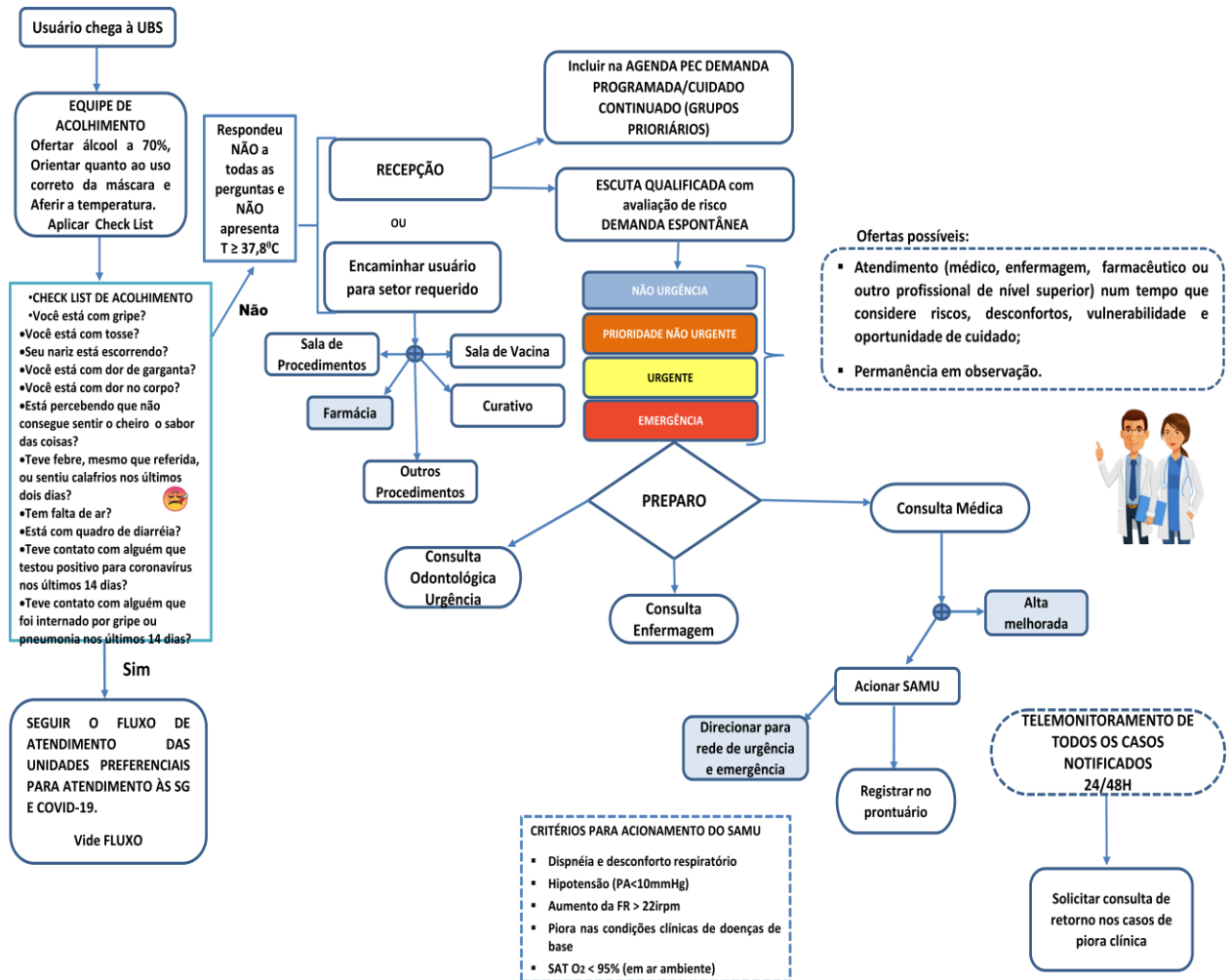
3.7 Manter o serviço de Teleconsulta com nutricionista;

3.8 Manter a obrigatoriedade do registro dos agravos e doenças de notificação compulsória conforme documentos vigentes;

3.9 Manter as demais ações contempladas na carteira de serviço das Unidades.

4. FLUXO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES PREFERENCIAIS ÀS SG E COVID-19:



**5. FLUXO DE ATENDIMENTO DAS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE:**

As informações sobre a COVID-19 são dinâmicas, razão pela qual estão sujeitas a atualizações.

Visto ao exposto, essa Nota Técnica, deve ser amplamente divulgada entre todos os setores assistenciais da SEMSA/Manaus.

Manaus/AM, 21 de janeiro de 2021.

Francisca Sonja Ale Girão Farias
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Marinéia Martins Ferreira
Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica

Luis Cláudio de Lima Cruz
Subsecretário de Gestão em Saúde





ANEXO 1 – UNIDADES PREFERENCIAIS ÀS SG E COVID-19

Nº	UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO
1	UBS Arthur Virgílio Filho	Travessa Imbituba, 3015, Amadeu Botelho, Novo Aleixo
2	UBS MJ PM Salvio Belota	Rua João Monte Fusco, 786, Santa Etelvina
3	UBS Augias Gadelha	Rua Maria da Glória Santos, 15, Cidade Nova
4	UBS Balbina Mestrinho	Rua Coronel Silvério J Nery, 170, Núcleo 03, Cidade Nova
5	UBS Clínica da Família Carmen Nicolau	Rua Santa Tereza Davila, S/N, Cond. Total Ville, Lago Azul
6	UBS Dr. Jose Rayol dos Santos	Av. Constantino Nery, S/N, ao lado do HEMOAM, Chapada
7	UBS Morro da Liberdade	Rua Dona Mimi, S/N, Morro da Liberdade
8	UBS Dr. Luiz Montenegro	Rua Pico das Águas, 527, São Geraldo
9	UBS Theodomiro Garrido	Rua João Vicente, S/N, Colônia Oliveira Machado
10	UBS Theomário Pinto da Costa	Rua Nazareth Mesquita, S/N, União, Parque Dez de Novembro
11	UBS Dr. Alfredo Campos	Avenida Cosme Ferreira, S/N, Zumbi dos Palmares
12	UBS Maria Leonor Brilhante	Avenida Autaz Mirim, 8004, Tancredo Neves
13	UBS Dr. Jose Amazonas Palhano	Rua Antonio Matias, S/N, São Jose Operário
14	UBS Enfermeira Ivone Lima dos Santos	Rua Luiz Corrente, S/N, Ouro Verde, Coroado
15	UBS Gebes de Melo Medeiros Filho	Rua Pirarucu, 100, Jorge Teixeira
16	UBS Deodato de Miranda Leão	Avenida Presidente Dutra, S/N, Glória
17	UBS Leonor de Freitas	Avenida Brasil, S/N, Compensa
18	UBS Santos Dumont	Rua Comandante Norberto Won Gal, 434, Cj. Santos Dumont, Bairro da Paz
19	Extensão da UBS Nilton Lins	Av. Professor Nilton Lins, 2344, Flores
20	UBS Móvel 1	R. Vida Nova, 107, Conjunto Cidadão 1, Cidade Nova
21	UBS Móvel 3	Rod. Dep. Vital de Mendonça (AM-010), ao lado do posto de combustível BR após a barreira policial
22	UBS Móvel 4	Av. Magalhães, Nova Vitória 2.





ANEXO 2 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ATENDIMENTO NORMAL MAIS COVID-19 – HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO

Nº	DISA	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
01	NORTE	USF Armando Mendes	Conj. R. Aragaças, s/n, Manoa
02		USF Dr José Figliuolo	R. Rio Maicuru - Lago Azul
03		USF Frei Valério Di Carlo	R. Bom Jesus, s/n. Novo Israel.
04		Clínica da Família Carlson Grace	Av. Curaçao, S/N, Conjunto Cidadão V - Nova Cidade
05		CF Senador Severiano Nunes	Tv Dálias, S/N, Jorge Teixeira
06	LESTE	USF Dr Silas de Oliveira Santos	Rua Guaporé, S/N - São José Operário
07		USF Enf Josephina de Mello	Rua Cupiuba, 415 - Jorge Teixeira
08		CF Dr. Waldir Bugalho Medeiros	R. 07 de setembro, 871, Jorge Teixeira
09	OESTE	UBS Maria Ida Mentoni	R. Ajuricaba, s/n. São Jorge.
10		UBS Lindalva Damasceno	Av. do Turismo, s/n, Km 03, Tarumã
11		USF Luiz Montenegro	Av. Laguna, 1357. Lírio do Vale.
12		USF Mansour Bulbol	Av. Desembargador João Machado, s/n. Alvorada
13		USF Santo Antônio	R. Lauro Bittencourt, s/n, Santo Antonio
14		USF Vila da Prata	R. Promécio, 150. Vila da Prata
15		CF Dr. Raimundo Franco de Sá	R. Virgílio Ferreira, 112-120, Alvorada/Nova Esperança
16	SUL	USF Petrópolis	R. Delfim de Souza, s/n, Petrópolis
17		USF São Francisco	Esq com R. Rodolfo Vale, R. Jonas da Silva, S. Francisco
18		CF Antônio Reis	Rua Escandinávia, S/N, São Lázaro.

ANEXO 3 – UNIDADES DE REFERÊNCIA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

DISTRITO	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO
NORTE	UBS Áugias Gadelha	R. A, 15 - Cidade Nova I
	UBS José Figliuolo	Rua Rio Arinos, s/n - Viver Melhor, Bairro Lagoa Azul
	UBS Balbina Mestrinho	R. 17, nº 170, Núcleo 3 - Cidade Nova I
	UBS Armando Mendes	Rua 05, s/n, Cj Manôa - Cidade Nova
	UBS Sálvio Belota	R. das Samambaias, 786 - Santa Etelvina
SUL	POL. Dr. Castelo Branco	R. do Comércio, s/n, Parque Dez
	UBS Morro da liberdade	R. São Benedito, s/n, Morro da Liberdade
	UBS José Rayol	Av. Constantino Nery, 2425 - Chapada
	UBS Petrópolis	R. Delfim de Souza, s/n, Petrópolis
OESTE	UBS Deodato de Miranda de Leão	Av. Presidente Dutra, s/n, Glória
	UBS Lindalva Damasceno	Estrada do Turismo, Km 3 - Tarumã
	UBS Leonor de Freitas	Av. Brasil, s/n, Compensa II
LESTE	UBS Dr. Amazonas Palhano	R. Antônio Matias, s/n, São José II





	UBS Alfredo Campos	Alameda Cosme Ferreira, s/n, Zumbi II
	Hospital Chapot Prevot	Estrada do Aleixo, s/n, Colônia Antônio Aleixo
	UBS Mauazinho	Av. Rio Negro, 113 - Mauazinho
	UBS Leonor Brilhante	Av. Autaz Mirin, s/n, Tancredo Neves

ANEXO 4 – UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRAUTERINO – DIU

DISTRITO	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
NORTE	Armando Mendes	Rua 05, SN, Conj. Manoa - Cidade Nova
SUL	Megumo Kado	Rua Inocêncio de Araújo, 51, Educandos
LESTE	Avelino Pereira	Rua Cravinho, S/N - Jorge Teixeira
OESTE	Ajuricaba	Av. Gusmânia, S/N - Alvorada

ANEXO 5 – UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA O CURATIVO DO PÉ DIABÉTICO E REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SONDAGEM VESICAL DE DEMORA E CUIDADOS COM OSTOMIAS

DISTRITO	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
NORTE	Frei Valério	Rua Bom Jesus, S/N, Novo Israel
	Armando Mendes	Rua Aragarcas, S/N, Cj. Manoa, Cidade Nova.
	Policlínica Dr. José Antônio da Silva (PMO)	Rua Grumixava, 55, Monte das Oliveiras.
SUL	Clínica da Família Antônio Reis	Rua Escandinávia, S/N, São Lázaro.
	Japiim	Rua Carpinteiro Peres Junior, 70, Cj 31 de Março, Japiim.
	Megumo Kado	Rua Inocêncio de Araújo, 47, Educandos
LESTE	Guilherme Alexandre	Rua Nova República, 575, Colônia Antônio Aleixo.
	Clínica da Família Senador Severiano Nunes	Tv Dálias, S/N, Jorge Teixeira
OESTE	Clínica da Família Dr. Raimundo Franco de Sá	Rua Virgílio Ferreira, 150, Nova Esperança.
	Policlínica Djalma Batista	Rua Teotônio Vilela, S/N, Compensa.
	Ajuricaba	Av. Leste, s/n. Alvorada.





ANEXO 6 - UBS DE REFERÊNCIA PARA TRIAGEM NEONATAL DO RN – TESTE DO PEZINHO

DISTRITO	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
NORTE	Armando Mendes	Rua 05, SN, Conj. Manôa - Cidade Nova
	José Figliuolo	Rua Rio Arinos, S/N, Cj Viver Melhor – Lago Azul
SUL	Almir Pedreira	Rua 09 de Maio, nº 01 - Crespo
	Lourenço Borghi	Travessa S6, S/N - Japiim
	São Francisco	Rua Rodolfo Valle, S/N - São Francisco
	Frank Calderon	Rua Boa Esperança, S/N - Crespo
	Japiim	Trav. Sauim nº70/Rua 31, nº 70 Japiim I
	Santa Luzia	Rua Leopoldo Neves, S/N - Santa Luzia
	Nilton Lins	Av. Professor Nilton Lins, nº3159-Flores
LESTE	Luiza Do Carmo	Rodovia BR 319, nº 5585 - Vila da Felicidade
	Mauazinho	Av. Rio Negro, S/N Mauazinho
	Geraldo Magela	Rua I, S/N - Armando Mendes
	Avelino Pereira	Rua Cravinho, S/N - Jorge Teixeira
	Cacilda De Freitas	Rua da Penetração, S/N - São José II
	Gilson Moreira	Rua Natal, S/N - Zumbi
	Lago Do Aleixo	Rua Raoul Fulleraou, nº 112 - Col. Ant. Aleixo
	Silas Santos	Rua Guaporé, S/N - São José Operário
	Josephina De Melo	Rua Cupiuba, S/N - Jorge Teixeira
	Platão Araújo	Rua Barroso, S/N - Puraquequara
OESTE	Santo Antonio	Rua Lauro Bittencourt, S/N - Santo Antônio
	Bairro Da Paz	Av. Esperança, nº 51 - Bairro da Paz
RURAL	Ephigenio Sales	Ramal Água Branca II, Km 45, Rodovia AM-010
	São Pedro	Comunidade Bom Jesus - AM 010 Km 25 e Adyacências
	Ada Viana Rodrigues	Com. Nova Canaa (Br 174 R-10)
	Pau Rosa	Ramal do Pau-Rosa, Entrada do Km 21, Assentamento Tarumã-Mirim
	Nossa Senhora Auxiliadora	Comunidade N. S. Auxiliadora - Tarumã Mirim
	Nossa Senhora De Fátima	Comunidade N. S. de Fátima - Tarumã Mirim
	Nossa Senhora Livramento	Comunidade N. S. do Livramento - Tarumã Mirim
	Móvel Fluvial	Rio Amazonas e Rio Negro




ANEXO 7 – AMBULATÓRIOS DE SEGUIMENTO DOS BEBÊS DE RISCO E ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A E SULFATO FERROSO

DISTRITO	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
NORTE	Armando Mendes	Rua 05, SN, Conj. Manôa - Cidade Nova
	José Figliuolo	Rua Rio Arinos, S/N CJ Viver Melhor – Lago Azul
SUL	São Francisco	Rua Rodolfo Valle, S/N - São Francisco
	Lourenço Borghi	Travessa S6, S/N - Japiim
	Megumo Kado	Rua Inocêncio de Araújo, 51 Educandos
LESTE	Geraldo Magela	Rua I, S/N - Armando Mendes
OESTE	Santo Antonio	Rua Lauro Bittencourt, S/N - Santo Antônio
	Bairro Da Paz	Av. Esperança, nº 51 - Bairro da Paz
	Redenção	Rua Olinda, nº 22 - Redenção
RURAL	Referenciar para uma das Unidades acima	

